



Número: **0810014-15.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **16/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALEXSANDRO OLIVEIRA DA FONSECA (AUTOR)</b>	<b>DANIELLA MAGNA FERNANDES BATALHA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b> <b>THIAGO MIRANDA GONCALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60635 603	27/09/2020 17:45	<a href="#"><u>250920 ALEXSANDRO OLIVEIRA</u></a>	Laudo Pericial

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO NATAL**

Processo nº 0810014-15. 2020.8.20.5001

Ação de Seguro Obrigatório - DPVAT

Autor: ALEXSANDRO OLIVEIRA DA FONSECA

Réu: SEGURADORA LÍDER S/A

**LAUDO PERICIAL**

**I - DA APRESENTAÇÃO**

Aos 25 de setembro de 2020, à hora aprazada, em consultório da Clínica ORTOVITA, após designação Judicial da 20ª Vara Cível da Comarca do Natal/RN, situada no 6º andar do Hospital Rio Grande, endereçado na Avenida Afonso Pena, nº 754, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020-100, eu, Dr. Uraí de Oliveira, CRM/RN 4315, na qualidade de Médico Cirurgião Ortopedista e Traumatologista nomeado para funcionar no feito em *múnus público*, iniciei a Perícia designada para esta ação, sobre a pessoa supracitada.

**II - DA DESCRIÇÃO DO EXAME E DO RESULTADO ENCONTRADO**

Analisando o periciando, avaliei que ( X ) há ( ) não há lesão corporal cuja etiologia decorre exclusivamente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre; que essas alterações da vítima são compatíveis com o quadro de início apresentado no primeiro atendimento, considerando-se as medidas tomadas na fase aguda do trauma; que posso afirmar serem as referidas lesões corporais ( ) reversíveis ( X ) definitivas; que ( ) existe ( ) não existe tratamento prescrito a ser aplicado para reversão do quadro **FRATURA DE PLATÔ TIBIAL ESQUERDO** ( ) é preciso ( X ) não é preciso exame complementar para o diagnóstico conclusivo; e que o segmento corporal acometido foi o **MEMBRO INFERIOR ESQUERDO** de caráter ( ) total ( ) parcial completo ( X ) parcial incompleto.

Sendo parcial incompleto, a lesão é:

- residual (10%)
- leve (25%)
- média (50%)
- intensa (75%).



### **III - DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS**

<b>QUESITOS</b>
<p><b>1. Quais são as lesões atualmente apresentadas pelo autor? Decorrem do relatado na petição inicial? SIM.</b> – <b>FRATURA DE PLATÔ TIBIAL À ESQUERDA</b> – REALIZADO TRATAMENTO CIRÚRGICO COM 2 PLACAS E PARAFUSOS NA TÍBIA ESQUERDA.</p> <p>LIMITAÇÃO LEVE DA MOBILIDADE PARA FLEXÃO DO JOELHO ESQUERDO, NEUROVASCULAR PRESERVADO DE SEGMENTO ACOMETIDO, HIPOTROFIA MODERADA DE MUSCULATURA DE COXA ESQUERDA, DIFÍCULDADE PARA FICAR AGACHADO, CLAUDICAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, DESVIO DE JOELHO ESQUERDO.</p>
<p><b>2. Das lesões decorre alguma invalidez ou incapacidade? Qual é seu grau de extensão? São definitivas ou provisórias?</b> INVALIDEZ ANATÔMICA E FUNCIONAL PARCIAL INCOMPLETA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO DE CARÁTER DEFINITIVO E MODERADO.</p>
<p><b>3. Há algum tratamento médico para eliminar ou minorar as lesões? Qual?</b> NÃO.</p>
<p><b>4. Há algo mais necessário para o deslinde da causa que se deva esclarecer?</b> TEM HISTÓRICO DE ACIDENTE PREGRESSO QUE TEVE MENOR COMPROMETIMENTO DO JOELHO ESQUERDO.</p>
<p><b>5. Qual o tempo de consolidação da invalidez?</b> INVALIDEZ CONSOLIDADA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO COM LIMITAÇÃO DA ADM.</p>

### **IV - DO ENCERRAMENTO**

Sendo o que cumpre proceder e esclarecer para desempenho de meu mister, encerro o presente laudo, que vai por mim assinado abaixo.

Natal/RN, 25 de setembro de 2020.

*Urai de Oliveira*

DR. URAI DE OLIVEIRA  
ORTOPECIA / TRAUMATOLOGIA  
CRM-RN 4315

*Dr. Urai de Oliveira*  
CRM/RN 4315 - OAB/RN 8156  
Perito Judicial Cível  
Ortopedista e Traumatologista

